



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel. 028 3199-1147

Email: administracao@ibitirama.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 035/2025

**ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A
EMPRESA PORTO LIVRE IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama - ES, representada legalmente pelo Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no ***.***.***-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, e a Empresa **PORTO LIVRE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, situada Avenida Mário Gurgel, Nº 5627, Km 5,5 - São Francisco - Cariacica-ES CEP: 29.145-409, inscrita no CNPJ sob o nº 54.593.666/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO CÉSAR SCARDUA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. ***. ***. ***-00, neste instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 035/2025, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2025, por mais 06 (seis) meses, conforme solicitado e autorizado no processo administrativo nº 8907/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir da data do dia 01/01/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel. 028 3199-1147

Email: administracao@ibitirama.es.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama – ES, 12 de Dezembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

**PORTE LIVRE IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA**
ANTÔNIO CÉSAR SCARDUA
(Representante)
Contratada